

PORTARIA COREN-RN Nº 332/2025

Institui Comissão Estadual para atualização do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Ofício Circular nº 92 e 116/2025/COFEN que trata da atualização do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem;

CONSIDERANDO a deliberação da 199ª Reunião Ordinária de Diretoria, realizada em 13 de maio de 2025.

RESOLVEM:

Art. 1º- Instituir a Comissão Estadual para atualização do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem.

Art. 2º- Designar para compor a comissão os seguintes membros, sob a coordenação do primeiro:

- Dr. Arthur Dyego Morais Torres – Conselheiro;
- Dr.^a Dinara Teresa Batista de Moura – Conselheira;
- José Rocha Neto – Conselheiro;
- Viviane da Silva Carvalho – Coordenadora da Divisão de Processos Éticos;
- Katiucia Roseli Silva de Carvalho – Colaboradora CIPE.

Art. 3º- A empregada pública da Comissão de que trata esta Portaria, desempenhará suas tarefas sem prejuízo da respectiva função administrativa.

Art. 4º- Os conselheiros e colaborada, membros integrantes desta Comissão, terão direito ao recebimento de auxílio representação ou diária, de acordo com a Legislação e Normas estabelecidas.